



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**

**Nº 034/2022**

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 334 de 17 de março de 2000 torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, com vistas ao início na data de 05 de julho de 2022, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal Da Saúde e Promoção Social, haja vista que a realização do processo seletivo não supriu as vagas ofertadas.

Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços para a Secretaria Municipal Da Saúde e Promoção Social.

### **2- LOCAL, HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO CONFORME DISPOSIÇÃO DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA**

2.1 LOCAL: Secretaria Municipal da Saúde, Rua Otavio Réchia, 101cen tro.

2.2 DATA: 05/07 a 08/07/2022

2.3 HORÁRIO: Das 09h00 as 12:00 e da 13:00 as 17:00 – entrega da documentação;

2.3 RESULTADO CONFORME DISPOSIÇÃO DE VAGAS: 10h do dia 11/07/2022, conforme classificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**

**3- DO QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>REGIME JURÍDICO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>VAGAS</b>
Serviços Gerais/ Merendeira	Alfabetizado	Estatutário	40h	R\$ 1.534,61	1 + CR*

\*CR= Cadastro Reserva

**4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO**

Vagas Serviços Gerais/Merendeira:

- a) Maior nível de escolaridade;
- b) Idade;

OBS.: Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

**5-DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas no processo seletivo.

O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 04 de julho de 2022.

Jailso Bardini  
Prefeito  
Municipal



## **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- identidade
- CPF
- carteira de trabalho
- cadastro no PIS/PASEP
- classificação sanguínea
- reservista militar (sexo masculino)
- carteira nacional de habilitação
- certidão de nascimento ou casamento ou união estável
- comprovante de residência
- declaração Negativa de Bens em anexo ou a declaração do IRRF do ano anterior
- se tiver filhos menores de 14 anos: trazer Certidão de Nascimento, CPF e RG
- se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração.
- IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco
- certidão de antecedente criminal para fins empregatícios -[www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br)
- certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal
- comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral
- carteira de registro no conselho profissional
- diploma do curso na área de formação

- histórico escolar
- carteira de habilitação da área profissional – se necessário
- declaração de acúmulo de cargos
- carteira de vacinação atualizada (com as doses do COVID em dia).